



ID: DD5548E3ABE84

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 087 de 17 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº: 002.128.111-42, portador da cédula de RG nº: 002.128.111-42 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico** lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Currais-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 17 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: FC3F3183746F4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 88 de 20 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº: 035.427.783-97, portador da cédula de RG nº: 2.474.807 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Currais-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 20 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 86D9014B83AE4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 89 de 20 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **SALVADOR ALVES FEITOSA**, inscrito no CPF sob nº: 065.840.933-60, portador da cédula de RG nº: 4.054.036 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Gerente de Obras e Serviços Públicos**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Currais-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 20 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: C4C7E57A294E4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA 90 de 21 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VALDILÉIA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº: 065.656.583-74, portador da cédula de RG nº: 065.656.583-74 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Gestora Escolar 40II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Currais-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 21 de janeiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76